

REQUERIMENTO
(Do Sr. Odacir Zonta)

Requer a desapensação de proposição

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 142 do Regimento Interno, requeiro a Vossa Excelênci a desapensação do Projeto de Lei Complementar nº 177/04, ao Projeto de Lei Complementar 200/1989.

O PLP 177/04 dispõe sobre o *Sistema Nacional de Crédito Cooperativo* e foi apensado ao PLP 200/89 que dispõe sobre os *requisitos para o exercício dos cargos de diretoria e presidência do Banco Central do Brasil*. Após a Emenda Constitucional nº 40 não há mais a necessidade de formar Comissão Especial para analisar matérias sobre o Sistema Financeiro Nacional. Ademais, a comissão especial destinada à análise do PLP 200/89, e de todos os projetos apensados à matéria, encontra-se desativada, criando um entrave à apreciação do PLP 177/04 que foi aprovado por unanimidade no Senado Federal mostrando assim sua relevância e ratificando a questão da Emenda Constitucional nº 40 e da não necessidade de uma Comissão Especial para este tipo de matéria.

Sala de Sessões, em de de 2004

Odacir Zonta
Deputado Federal PP/SC